

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Edital nº 33/2018

A COMISSÃO DO VIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação do gabarito preliminar, relativamente às provas aplicadas no dia 24 de junho de 2018, na forma anexa, bem como torna nula as questões de número 09 e 36.

GABARITO PRELIMINAR

01	B
02	C
03	A
04	C
05	C
06	A
07	A
08	C
09	NULA
10	D
11	A
12	D
13	B
14	A
15	C
16	D
17	B
18	C
19	C
20	A
21	C
22	C
23	B

31	D
32	B
33	C
34	D
35	D
36	NULA
37	B
38	C
39	A
40	A
41	D
42	D
43	A
44	B
45	D
46	C
47	A
48	C
49	D
50	C
51	B
52	D
53	D

24	D
25	D
26	A
27	B
28	C
29	B
30	A

54	A
55	B
56	D
57	A
58	B
59	D
60	A

Maria de Lourdes da Silveira Barra
Presidente da Comissão

Renata Silva Couto
Membro Titular

Beatriz Macedo Delgado
Membro Titular

* Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 281/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de julho de 2018 a 30 de setembro de 2018, a 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, diante do afastamento autorizado do titular, de acordo com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual de nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 282/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em razão de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 185/2018, à Defensora Pública **LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 197.774-1, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, para usufruto em data oportuna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 25 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 282/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, em razão de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 60.599/2017, a fruição de 30 (trinta) dias de licença-prêmio pela Defensora Pública de Categoria Especial **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA**, matrícula nº 197.767-9, no lapso temporal compreendido entre 04 de outubro de 2018 a 02 de novembro de 2018, referente a uma parcela do período aquisitivo de 2012 a 2017, com fulcro no art. 102, § 2º, e art. 104 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 284/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em razão de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 377/2018, à servidora pública **ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 84.525-6, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 2001 a 2006, para usufruto em data oportuna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 285/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em razão de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 744/2018, à servidora pública **SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS**, matrícula nº 81.995-6, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000-2005, para usufruto em data oportuna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 286/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em razão de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 752/2018, à servidora pública **ELIEGE MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 53.093-0, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 1992 a 1997, para usufruto em data oportuna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 287/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em razão de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 779/2018, à servidora pública **ANTÔNIA LÚCIA VIANA**, matrícula nº 79.688-3, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000-2005, para usufruto em data oportuna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 288/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em razão de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 786/2018, à servidora pública **MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA**, matrícula nº 103.322-0, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996-2001, para usufruto em data oportuna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 289/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em razão de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 797/2018, à servidora pública **MARIA GECINA MARINHO**, matrícula nº 101.409-9, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 2001 a 2006, para usufruto em data oportuna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 290/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula n° 203.781-5, titular da 18ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **02 a 16 de julho do ano em curso**, a 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14202 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 291/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em razão de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 546/2018, à servidora pública **JACILENE MÁRCIA VIEIRA**, matrícula nº 155.119-1, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006 a 2011, para usufruto em data oportuna, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar Estadual de nº 122, de 30 de junho de 1994.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte